



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

IND 20371 /2014
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em: 5 / 8 / 2014
Está
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o encaminhamento de Mensagem para a construção de Unidade de Referência aos estudantes com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) no âmbito do Distrito Federal”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando à construção de Unidade de Referência aos estudantes com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa contemplar as inúmeras solicitações de pais e profissionais quanta à criação de uma unidade especializada que atenda aos estudantes autistas do Distrito Federal, em especial aos com maiores comprometimentos e que necessitam de uma fase pré-inclusiva, além dos demais serviços complementares, específicos ao tema.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7
Brasília DF - CEP: 70094-902
Fone: 3348.8072 - Fax: 3348.8073

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20371 / 2014
Folha Nº 01 FIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 11/08/2014 09:32

118 16805



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes síndromes marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente, são elas: Dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo. Também chamado de Desordens do Espectro Autista (DEA ou ASD em inglês), recebe o nome de espectro (Spectrum), porque envolve situações e apresentações muito diferentes umas das outras, numa gradação que vai da mais leves à mais grave. Todas, porém, em menor ou maior grau estão relacionadas, com as dificuldades de comunicação e relacionamento social.

Não faz muito tempo, o autismo era considerado uma condição rara, que atingia uma em cada duas mil crianças. Hoje, as pesquisas mostram que uma em cada cem crianças é portadora do espectro, que afeta mais os meninos do que as meninas. Em geral, o transtorno se instala nos três primeiros anos de vida, quando os neurônios que coordenam a comunicação e os relacionamentos sociais deixam de formar as conexões necessárias.

As manifestações na adolescência e na vida adulta estão correlacionadas com o grau de comprometimento e com a capacidade de superar as dificuldades seguindo as condutas terapêuticas adequadas para cada caso desde cedo.

O diagnóstico é essencialmente clínico, baseia-se nos sinais e sintomas e leva em conta os critérios estabelecidos por DSM-IV (Manual de Diagnóstico e Estatística da Sociedade Norte-Americana de Psiquiatria) e pelo CID-10 (Classificação Internacional de Doenças da OMS) comprometimento e o histórico do paciente.

Ainda não se conhece a cura definitiva para o transtorno do espectro do autismo, da mesma forma não existe um padrão de tratamento que possa ser aplicado em todos os portadores do distúrbio. Cada paciente exige um tipo de acompanhamento específico e individualizado que exige a participação dos pais, dos familiares e de uma equipe profissional multidisciplinar visando à reabilitação global do paciente. O uso de medicamentos só é indicado quando surgem complicações e comorbidades.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

O diagnóstico de autismo traz sempre sofrimento para a família inteira, por isso, as pessoas envolvidas, pais, irmãos, parentes, precisam conhecer as características do espectro e aprender técnicas que facilitam a auto-suficiência e a comunicação da criança e o relacionamento entre todos que com ela convivem.

Crianças com autismo precisam de tratamento e suas famílias de apoio, informação e treinamento. A criação da Unidade de Referência para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) visa promover ações proativas buscando o respeito e a dignidade das pessoas com autismo, suprimindo suas necessidades educacionais, e corroborando para um melhor desenvolvimento sócio psico-educacional.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de julho de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice- Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 06/08/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20371 / 2014

Folha Nº 04 FIA